



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 036/2021
DE 14 DE MAIO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a homologação do
Processo Seletivo regulamentado
pelo Edital nº 001/2021.”**

O Prefeito Municipal de Carmésia – MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pela portaria nº 099/2021, e considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA, nos termos do Edital nº 001/2021, de 28 de Abril de 2021, consoante classificação final dos candidatos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carmésia, 14 de Maio de 2021.

MUNICIPIO DE
CARMÉSIA:183
03172000108

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARMÉSIA:183031720001
08
Dados: 2021.05.14
14:38:33 -03'00'

Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/05/21


TAMIRYS NUNES VIEIRA